



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
TRIBUNAL PLENO

AUTOS Nº 740/2023 – PROCESSO DISCIPLINAR –
JOGO: ARUKO SPORTS BRASIL vs SHABUREYA
FC – DATA: 02/08/2023 – CAMPEONATO PARA-
NAENSE DE FUTEBOL SUB 15 – PEDIDO DE
ARQUIVAMENTO – PROCURADORIA

1. Trata-se de PEDIDO DE ARQUIVAMENTO formulado pela PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.
2. A par dos relatos da Súmula do Jogo, ACOLHO o pedido de arquivamento formulado pelo d. Representante da Procuradoria Desportiva.
3. À Secretaria do TJD-PR para as demais providencias de arquivamento do feito.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD-PR